



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 007/2012- CEXT/ CEPE

Recomenda a Criação e aprovação das Normas do Programa PROEXTENSÃO, para alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR e servidores do quadro efetivo da UFRR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001569/2012-93,

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar ao Conselho Universitário, tanto a Criação quanto a aprovação das Normas do Programa PROEXTENSÃO, para alunos de cursos de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da Universidade Federal de Roraima e servidores do quadro efetivo da UFRR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___